



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 59/2016/CONSUP/IFTO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme autos do Processo n.º 23236.007058.2016-91, o funcionamento do curso Técnico em Automação Industrial.

§ 1º O curso possui oferta pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, a partir do primeiro semestre letivo de 2017, no turno noturno, na modalidade presencial, forma de articulação subsequente ao ensino médio, com a oferta anual de 60 vagas, carga horária mínima de 1.360 horas, incluindo o estágio, e duração de um ano letivo e meio.

§ 2º As Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso constituem atividades facultativas, tendo sua carga horária acrescida às 1.360 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

